



LEI ORDINÁRIA Nº 891/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
“RENOMEIA A AVENIDA GOIÁS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
AUGUSTINÓPOLIS - TO, PARA AVENIDA ANTÔNIO DO BAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Antônio do Bar a atual Avenida Goiás, situada no Município de Augustinópolis - Estado do Tocantins.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização urbana, mapas, cadastros imobiliários e demais registros oficiais no que couber.

Art. 3º - A homenagem prevista nesta Lei tem caráter de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Augustinópolis, durante o período em que exerceu o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Lei está em conformidade com o § 1º do art. 257 da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis, que permite homenagear pessoas falecidas que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, Estado ou País.

Art. 5º - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 12 de dezembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a296e0-15122025160522**